

EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos – 06 vagas

2.1.1. Andréa Inês Horn Adams – 01 vaga;

2.1.2. Clarice Madalena Bueno Rolim – 01 vaga;

2.1.3. Cristiane de Bona da Silva – 01 vaga;

2.1.4. Letícia Cruz – 02 vagas;

2.1.5. Marcelo Barcellos da Rosa – 01 vaga;

2.2. Área de Concentração: Análises Clínicas e Toxicológicas - 05 vagas

2.2.1. Marli Matiko Anraku de Campos – 01 vaga;

2.2.2. José Edson Paz da Silva – 01 vaga;

2.2.3. Priscila Trindade – 01 vaga;

2.2.4. Rafael Noal Moresco – 01 vaga;

2.2.5. Sonia de Ávila Botton – 01 vaga;

2.3. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

2.4. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Geral 028) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

2.5. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros: Graduação e Mestrado: Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de

aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.4.O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

3.2.2. "Curriculum Vitae";

3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> (menu "Documentos" – Normas e Formulários), acompanhada dos documentos comprobatórios.

3.2.4. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> ou e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído nos itens de avaliação 3.2.2. a 3.2.4. o(a) candidato(a) não obterá nota neste critério.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e ENTREVISTA: peso seis (6,0).

4.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOUTORADO, peso quatro (4,0)

4.3. Será classificado o candidato que obtiver o somatório final $\geq 6,0$ (seis) dos pesos dos itens 4.1. e 4.2.

4.4. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 17 de fevereiro no site do PPG em Ciências Farmacêuticas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>)

4.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

I) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

II) Candidato com maior nota no item 4.2.

4.6. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas e haja suplentes, poderá haver realocação de candidatos dentro da mesma área de concentração, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral 028/2021.

6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2022
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	24/01/2022 a

	14/02/2022
Divulgação das notas da seleção	15/02/2022
Período para reconsideração	16 a 17/02/2022
Divulgação das notas após reconsideração	17/02/2022

Clarice Madalena Bueno Rolim
Coordenadora

NUP: 23081.105089/2021-85

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-2022-DoutCienFarmaceuticas (1).pdf

Assinaturas

09/12/2021 16:08:00

CLARICE MADALENA BUENO ROLIM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.10.14.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF



Código Verificador: 1048955

Código CRC: ada7950a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

